

Requerimento

Futuro dos apoios regulamentados para a Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico - Produção em Curraletas

O Plano e Orçamento da Região 2017 contempla apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais na ilha do Pico e à manutenção de paisagens, no valor de 850.000 €.

Este valor será para dividir também por um sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e à manutenção de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha, e em reservas da biosfera;

O Decreto Regulamentar Regional, nº 24/2014/A aprovou o sistema de incentivos à manutenção das diversas áreas tradicionais, bem como o respetivo regulamento;

Aquando da emissão de parecer pelo conselho de ilha da Ilha do Pico, relativo ao Plano e Orçamento 2017, foram levantadas questões pelos deputados do PSD – Pico, demonstrando a sua preocupação perante os valores inscritos, dado o aumento da área passível de candidatura, sendo na altura avançado pelo representante do parque natural que estava garantido o apoio às candidaturas antigas, mas que sobre as novas áreas não podia avançar dados concretos.

Entretanto, as candidaturas decorreram, sendo que nesse momento foi afirmado que a execução ficava sujeita análise posterior.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual os valores das áreas candidatas em 2014, 2015, 2016 e 2017?
2. Qual o procedimento, no âmbito Decreto Regulamentar Regional, nº 24/2014/A, a adotar para às áreas que entraram

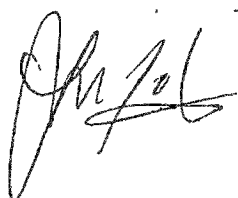
- em produção em 2016, bem como as que vão entrar em produção em 2017, decorrente da aplicação do VITIS?
3. Vai o Governo Regional revogar o Decreto Regulamentar Regional, nº 24/2014/A ou alterar os valores de apoio?
 4. Foi realizada alguma ação pedagógica junto aos candidatos ao programa VITIS, sensibilizando-os para a possibilidade de não existir garantia de apoio, conforme Decreto Regulamentar Regional, nº 24/2014/A?
 5. O Governo dos Açores entende que deixaram de fazer sentido os argumentos que levaram à elaboração e publicação do citado Decreto Regulamentar Regional?

Madalena, 24 de maio de 2017.

Os Deputados Regionais



Marco Costa



Jorge Jorge

| | |
|---|---------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada <u>1984</u> | Proc. n.º <u>54.03.06</u> |
| Data: <u>04.06.17</u> | N.º <u>250/X1</u> |